



Disponibilizado no D.E.: 18/09/2020
Prazo do edital: 17/12/2020
Prazo de citação/intimação: 07/01/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapera

Av. Presidente Tancredo Neves, 1019 - Bairro: Progresso - CEP: 99490000 - Fone: (54) 385-2455

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000170-07.2020.8.21.0136/RS

AUTOR: ESTRATEGIA AGRICOLA LTDA

Local: Tapera

Data: 17/09/2020

EDITAL Nº 10003721029

“EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005.

VARA JUDICIAL

COMARCA DE TAPERA

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5000170-07.2020.8.21.0136

AUTORA: ESTRATÉGICA AGRÍCOLA LTDA. (CNPJ N. 04.297.050/0001-33)

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 31/03/2020, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) OCORRÊNCIA DE CRISE HÍDRICA DE 2004 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE REDUNDOU NA DESTRUIÇÃO DAS LAVOURAS DE SOJA E MILHO, ACARRETANDO NA INADIMPLÊNCIA DE SEUS CLIENTES E, CONSEQUENTEMENTE, NA INADIMPLÊNCIA DA DEVEDORA FRENTE AOS SEUS FORNECEDORES; (II) OCORRÊNCIA DA CRISE ECONÔMICA DE 2008-2009 INICIADA NO MERCADO IMOBILIÁRIO DOS ESTADOS UNIDOS QUE REFLETIU EM VÁRIOS SETORES DA ECONOMIA BRASILEIRA, CULMINANDO NA QUEDA DO FORNECIMENTO DE CRÉDITO; (III) OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORAVÍRUS (COVID-19) QUE CULMINOU EM UM DESAQUECIMENTO GLOBAL DA ECONOMIA CAUSADA PELAS RESTRIÇÕES LOGÍSTICAS IMPOSTAS PELAS NORMATIVAS GOVERNAMENTAIS COMO MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO VÍRUS. EM 13/08/2020, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EVENTO 17), SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

5000170-07.2020.8.21.0136

10003721029.V2



Disponibilizado no D.E.: 18/09/2020
Prazo do edital: 17/12/2020
Prazo de citação/intimação: 07/01/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapera

REPRESENTADA PELO ADVOGADO JOSÉ PAULO JAPUR, COM SEDES NA RUA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, E NA RUA INDEPENDÊNCIA 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. ALÉM DISTO, FOI DETERMINADA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS DEVEDORAS EXERÇAM AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, II, DA LEI Nº 11.101/2005. DETERMINOU-SE, AINDA, A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA; A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) NOS AUTOS PRINCIPAIS, ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO, DEVENDO OS CREDORES UTILIZAR o e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br ou fazer uso do site da administradora na internet, www.preservacaodeempresas.com.br para enviarem suas habilitações ou divergências durante a fase extrajudicial de verificação de créditos. FOI DEFERIDO À DEVEDORA O PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO. QUANTO À CONTAGEM DOS PRAZOS, DEFINIU-SE QUE apenas o prazo para a apresentação de impugnações e os prazos recursais serão contados em dias úteis, os demais, nos termos da jurisprudência do STj, serão computados em dias corridos. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): JUSTIÇA DO TRABALHO – PRFN R\$ 57.643,04; JUSTIÇA DO TRABALHO – UNIÃO R\$ 35.304,55.



Disponibilizado no D.E.: 18/09/2020
Prazo do edital: 17/12/2020
Prazo de citação/intimação: 07/01/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapera

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 92.947,59.

CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): ADM DO BRASIL R\$ 711.525,45; AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT R\$ 4.970,83; BANCO BRADESCO S.A R\$ 339.512,24; BANRISUL R\$ 320.748,98; BASF S.A R\$ 12.136,00; BIO SOJA FERTILIZANTES - LTDA R\$ 120.131,71; BRDE R\$ 14.304.093,21; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R\$ 84.759,78; CAMPO DO BRASIL - LTDA R\$ 273.826,98; CÉSAR VICENTE GUARESCHI R\$ 56.800,21; CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA R\$ 137.649,14; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA IBIRAIARAS - LTDA R\$ 500.000,00; DU PONT DO BRASIL - S.A R\$ 270.789,51; EDER FERNANDO DE MELO R\$ 30.000,00; ERGS R\$ 56.459,80; FERTILIZANTES PIRATINI - LTDA R\$ 440.436,66; FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO - FGTS R\$ 76.123,81; FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS R\$ 323.010,00; ITAPEVA VII MULTICAR FUND. DE INVESTIMENTOS R\$ 1.739.946,78; JOSÉ CARLOS DURIGON R\$ 127.506,52; LUIZ FELIPE HENRICH R\$ 141.017,86; MOINHO CASQUENSE - LTDA R\$ 552.240,50; SEBEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS - LTDA R\$ 233.638,47; SUPERGAS BRÁS ENERGIA R\$ 7.253,08; TRANSKRUG R\$ 226.000,00; W.D INSUMOS AGRÍCOLAS - LTDA R\$ 35.411,03.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 21.125.988,55.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): MUNICÍPIO DE TAPERA R\$ 64.669,66; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL R\$ 2.994.543,57.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.059.213,23.

VALOR TOTAL: R\$ 24.278.149,37.

TAPERA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Juíza: LUANA SCHNEIDER.”

Documento assinado eletronicamente por **LUANA SCHNEIDER, Juíza de Direito**, em 17/9/2020, às 16:46:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos,



Disponibilizado no D.E.: 18/09/2020
Prazo do edital: 17/12/2020
Prazo de citação/intimação: 07/01/2021

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapera

informando o código verificador **10003721029v2** e o código CRC **874531cf**.

5000170-07.2020.8.21.0136

10003721029 .V2